

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROJETO DE LEI N°. 03/2023

LEONARDO ALVES DOS SANTOS

Presidente - Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 08/02/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Lei 03/2023, de autoria do vereador Lacimar Cezário da Silva , que “*Institui o selo "Pet Amigável" na cidade de Itaúna, como forma de certificação oficial aos estabelecimentos públicos e privados que promovam o bem estar animal .*” e, tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O projeto em análise visa a criação do selo Pet Amigável, a ser realizado na cidade de Itaúna, com o objetivo de certificar oficialmente, estabelecimentos comerciais que autorizem a entrada, circulação e permanência de animais de estimação acompanhado dos seus tutores.

Não há na cidade de Itaúna, nenhum selo que estabelece uma identificação oficial, reconhecida pelo Poder Público Municipal. Haja vista a necessidade de universalizarmos a identificação de estabelecimentos “ Pet Amigável ”, a presente propositura visa estabelecer um selo a ser reconhecido por consumidores, bem como usuários de serviços prestados.”

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece os arts. 28 inciso I, letra a e 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Leonardo Alves dos Santos
Presidente – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2023.

Giordane Alberto Carvalho
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro